



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 992/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMENTA: "REVOGA O DECRETO Nº 991/2015 E DECLARA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O PERÍODO DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 991/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Fica declarado **recesso nas Repartições Públicas Municipais o período de 24 a 31 de dezembro de 2015**, retornando ao horário normal de funcionamento no dia 04 de janeiro de 2016, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 23 de dezembro de 2015.

EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

